



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 048/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação Profissional, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Seção V, Art 76 para a servidora Tânia Mara Kramer, portadora do RG nº 4.419.458-9 SSP/PR, CPF 778.035.159-91, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 01 (um) mês, compreendido entre 01 de outubro de 2010 a 31 de outubro de 2010, com a respectiva remuneração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de setembro de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal